

Assunto **Re: Esclarecimento - Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG - PE 39/2023 - (OP-62316)**



De <licitacao@ibertioga.mg.gov.br>
Para vanguarda <edital@vanguardadf.com.br>
Data 2023-08-22 16:07

Boa tarde,

Resposta: LUMENS ANSI é o padrão internacionalmente aceito para caracterizar o fluxo luminoso, sobretudo em projetores, independentemente da fonte de luz utilizada, assim outros padrões serão aceitos desde que estejam acompanhados de tabela de conversão e referências técnicas certificando a equivalência.

Em 2023-08-17 17:32, vanguarda escreveu:

Prezado(a), Pregoeiro(a), boa Tarde !
Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG - PE 39/2023

No anexo I, termo de referência item 01 de projetores.

1) Está sendo exigido 3200 ANSI lúmens. Entendemos que serão aceitas normas similares ao ANSI (American National Standards Institute) como a ISO 21118 (International Organization for standardization) já que ambas possuem o mesmo objetivo: padronizar a medição de brilho dos projetores evitando que fabricantes que produzem projetores sem qualidade indiquem o brilho que quiserem baseados em experimentos próprios. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: edital@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919